
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO N.015-2025-GP-CMUR-“REVOGA O DECRETO N. 14/2025, QUE
CONCEDE CEDÊNCIA DO SERVIDOR SENHOR LUCAS DAMASCENO
SALDANHA, PARA MUNICIPIO DE CACOAL/RO”

ASSESSORIA JURÍDICA
Decreto n.015-31.07.2025 – Revoga o Decreto n. 014/2025
-29.07.2025

DECRETO Nº 15/2025-CMUR Urupá/RO,31 de julho 2025

“REVOGA O DECRETO N. 14/2025, QUE
CONCEDE CEDÊNCIA DO SERVIDOR
SENHOR LUCAS DAMASCENO
SALDANHA, PARA MUNICIPIO DE
CACOAL/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ,
NO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 014/2025 de 29 de julho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
JARBAS LUIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:42428CA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 01/08/2025. Edição 4035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>